Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 905/26 em 28.08.2026.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) - Edital 002/2025 de 16.10.2025 e Memorando nº 14.454/2026 - SME de 25 de Agosto de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **ROSSANI ANDREA GREIN OTFINOSKI,** matrícula funcional 4442312**,** portadora do CPF 969.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **10 (dez) horas semanais**, na disciplina de **INGLÊS**, sendo: 05 (cinco) horas semanais com as turmas Pré - escolar I e II, educação infantil, período matutino/vespertino no **C.E.I.M. Ana Rank,** em substituição a Professora efetiva Veridiana Carla Machado, que se encontra em atribuição de exercício em outra unidade escolar e 05 (cinco) horas semanais com as turmas do Pré - escolar I e II na educação infantil período matutino/vespertino, no **C.E.I.M. Professor Orlando Alves da Maia,** em razão da Professora contratada Eliziane Wengrnovski Krachinski, ter solicitado redução de carga horária.

Período do contrato temporário de 17.08.2026 a 18.12.2026.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 17 de Agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração